



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ANULAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Anular a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2018, que tinha por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento de futebol de campo e futsal destinado às crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Família Paranaense visto que o mesmo possui falha ao permitir que MEI – Micro Empreendedor Individual - possa participar do certame. Pelo enquadramento previsto na legislação vigente, o serviço “ensino de esportes” voltado para “escolinha de futebol” não pode ser realizado por Micro Empreendedor Individual. Será iniciado um novo processo com as alterações necessárias para realizar de forma correta a pretendida contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 26 de março de 2018.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal